



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00499/2013

17/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R os servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abaixo relacionados, nas Unidades a seguir indicadas.

I – GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS

01 – MARILENE TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 930, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 02/05/2013

II – GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

01 – LUCIANA PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº 5601, servidora do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, a partir de 03/04/2013

III – NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

01 – GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº 620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, a partir de 29/04/2013

IV – SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS

01 – BRUNO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 03/04/2013

02- VANESSA BARBALHO DE AZEVEDO VIANA, matrícula nº 840, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 03/04/2013

03 – SOLANGE RAQUEL CORDEIRO VALENÇA DOS SANTOS, matrícula nº 5374, servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, ora à disposição deste Tribunal, a partir de 13/05/2013

04 – ISOLDA BREUEL GONÇALVES, matrícula 806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 14/05/2013

V – SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

01 – LÚCIA HELENA VALADARES DA ROCHA, matrícula 876, Analista Judiciário, Área Judiciária,
a partir de 14/05/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', written in a cursive style.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE